



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 66/2024

Peabiru, 25 de novembro de 2024.

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 66/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2024, no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para despesas com folha de pagamento e materiais para as Secretarias Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde).

Ao exposto e contando com o apoio de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente,

JULIO CEZAR FRARE  
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.  
LUCAS MANOEL PRUDÊNCIO DE BRITO  
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PEABIRU - PR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

## Projeto de Lei Nº 66/2024

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>06.001</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>06.001.12.361.0 006.2.023</b>	Manut. e Encargos Fundeb 30		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	Fonte 1024 Fundeb 40% - Exercicio Corrente)	450.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	Fonte 1024 Fundeb 40% - Exercicio Corrente)	50.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)</b>		
<b>09.002</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
09.002.10.301.0 014.2.090	Manutenção da Divisão de Saúde		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	Fonte 1039 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercicio Atual	170.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>670.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

**Parágrafo Único** – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2024 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2024.

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>06.001</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>06.001.12.365.0 005.2.076</b>	Manutenção e Encargos do Fundeb – Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	Fonte 1022 Fundeb 60% - Exercicio Corrente)	500.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)</b>		
<b>09.002</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
09.002.10.301.0 014.2.090	Manutenção da Divisão de Saúde		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	Fonte 1039 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercicio Atual	120.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1039 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercicio Atual	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>670.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 25 de novembro de 2024.

**JULIO CEZAR FRARE**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná